



PORTARIA N° 449/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1138022

R E S O L V E :

Art. 1º Suspende, em virtude de necessidade do serviço, o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Procurador de Contas **STANLEY BOTTI FERNANDES**, concedido para o período de 07/11/2022 a 06/12/2022, conforme Portaria n° 281/2021/MPC/PA, de 07/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de setembro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas